



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte - ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor do escritório de advocacia: **HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.087.311/0001-26**, com valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilma. Sra. Chefe de Gabinete de Horizonte, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

HORIZONTE/CE, 20 DE JULHO DE 2021.

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

